

INDICAÇÃO Nº 267/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser proibido o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Dr. Armindo, no trecho localizado em frente à Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza", no Bairro do Nogueira, a fim de facilitar o trânsito de veículos pelo local.

Justificativa

A Rua Dr. Armindo é uma via pública estreita e atualmente estão estacionando os veículos em ambos os lados no mencionado trecho, o que vem atrapalhando a passagem deles no local, principalmente caminhões que em grande número estão transitando por ali.

Necessário se faz proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Dr. Armindo no trecho em questão, a fim de evitar um estreitamento ainda maior naquele local, o que vem dificultando a passagem e o cruzamento deles por ali, principalmente aqueles de médio e grande porte como ônibus, caminhões e carretas, podendo até ocorrer acidentes de trânsito envolvendo-os.

A fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos na Rua Dr. Armindo, no trecho situado em frente à Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza", aguarda-se o atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2008

Sidnei Santos Leal
Vereador